



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1130, DE 18 DE Maio DE 1972.

EMENTA: Incorpora o Hospital Infantil Ismélia Silveira ao Patrimônio Municipal.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sancio no a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Passa a pertencer à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, integrando o Departamento de Saúde e Serviço Social, o Hospital Ismélia Silveira.

Art. 2º - Ficam criados no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 2 (dois) cargos em Comissão, sendo um de Diretor-Técnico, Símbolo CC/2; e outro de Vice-Diretor, Símbolo CC/3, ambos referentes ao Hospital Infantil Ismélia Silveira.

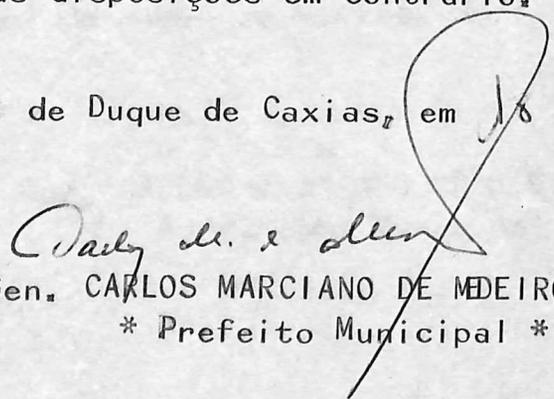
Art. 3º - Os bens móveis e imóveis que integram o Hospital Infantil Ismélia Silveira, constituem-se um Patrimônio Municipal, inclusive os procedentes da Associação das Companheiras da Criança.

Art. 4º - Fica autorizado o Diretor-Técnico do referido Hospital a proceder, no prazo de 30 (trinta) dias, os estudos necessários visando a regulamentação Técnica-Administrativa e a criação do Quadro de Pessoal do citado nosocômio, os quais, após serem apreciados pelo Diretor do Departamento de Saúde e Serviço Social, serão referendados pelo Sr. Prefeito.

Art. 5º - A despesa decorrente desta Deliberação correrá pela dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de maio de 1972.


Gen. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
* Prefeito Municipal *